



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 973/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 30 de junho de 2023.

Referente: **Indicação nº 610/2023**
8ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2105/2023	07/07/2023 15:05:19	066.XXX.606-62

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 610/2023** de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 595/2023-DEMUTRAN** cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando nº. 595/2023 – DEMUTRAN

Cajamar, 27 de junho de 2023.

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 1842/2023 – DTL/SMG
Indicação n.º 610/2023

Trata-se da Indicação n.º 610/2023, de lavra do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, o qual solicita a possibilidade de acrescentar a sinalização numérica no semáforo na Av. Tenente Marques, altura do n.º 2346 – Polvilho.

O DEMUTRAN informa que o semáforo do local solicitado já possui o foco de pedestre e sinalização necessária para a travessia com segurança, conforme artigo 69 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 69

- *II – Para atravessar uma passagem sinalizada para pedestres ou delimitada por marcas sobre a pista:*
 - *a) onde houver foco de pedestres, obedecer às indicações das luzes;*
 - *b) onde não houver foco de pedestres, aguardar que o semáforo ou o agente de trânsito interrompa o fluxo de veículos;*

Atenciosamente,


Jaime Alberto Zambelli
Diretor – DEMUTRAN


Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal
Secretária de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
29 JUN 2023
15:10
Recebido Por
Michele Alves
Agente Administrativo
I.E: 16.910



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 610 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de acrescentar a sinalização com tempo numérico no semáforo localizado na Av. Tenente Marques, altura do nº 2346 no bairro do Polvilho. (foto em anexo).


JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista disponibilizar um tempo programado e visível para que os pedestres possam atravessar com segurança sob a faixa de pedestre. Pois hoje não existe uma prioridade na travessia aos pedestres, mesmo existindo a faixa de pedestre no local é necessário contar com a gentileza e respeito dos condutores para realizar a travessia.

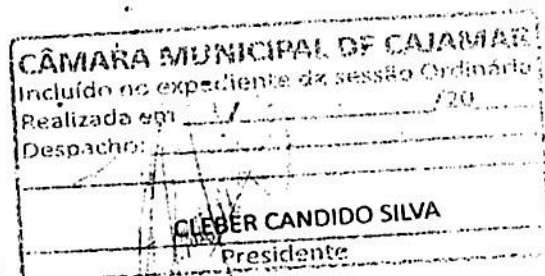
Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 11 de maio de 2023.


Flavio Marques Alves
"Flavio Comajo"
Vereador




Michelle Alves
Agente Administrativo

RE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR



PROTOCOLO
1495/2023

DATA / HORA
16/05/2023 13:19:17

USUÁRIO
066.XXX.606-32



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

Indicação 610/23
1102



Secretaria Municipal
de Governo
1/2 JUN 2023
Michelle Alves

Agente Administrativo

RE: 16.910 on 11:00